



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD**

EDITAL Nº 003/2022 – FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA – ES, EDITAL Nº 003/2022, PUBLICADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022.

1 1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- 1.1** Torna público a 2ª convocação para exame admissional, dos candidatos habilitados por meio da 4ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022 para diversas funções de profissionais de saúde, conforme Anexo Único deste Edital.
- 1.2** Os candidatos convocados no Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia 29 de Novembro de 2022 pelo telefone 2124-6795 e/ou 2124-6756 para agendar perícia médica.
- 1.3** O candidato deverá comparecer na Perícia Médica Municipal, munido com exames de Hemograma Completo (com plaquetas), EAS e Glicemia de jejum, onde será emitido parecer acerca da condição de saúde do candidato. O candidato somente poderá assumir a vaga de trabalho, se considerado apto pela Perícia Médica Municipal, conforme item 2.3 do Edital 003/2022.

Viana, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD

ANEXO I

A que se refere a 4ª Convocação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontos Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação	Resultado
129	ELIANE GONÇALVES FERREIRA CARDOSO	29/04/1972	0	6	6	DESCCLASSIFICADO*
146	JOZIANE SOUZA CALMON MENDES	27/10/1984	5	-	5	HABILITADO
148	LETICIA DA LUZ PEREIRA GOMES	19/03/1988	5	-	5	HABILITADO
163	SONIA TEODORO LELES	30/09/1975	3	-	3	HABILITADO
167	ROSILENE DOS SANTOS VICENTE CHRISPIM	02/03/1987	3	-	3	HABILITADO
170	VERONIQUE PEREIRA DOS REIS	23/02/1989	3	-	3	HABILITADO
171	KENIA TOLENTINO SANTOS	23/07/1989	3	-	3	HABILITADO
174	ALANA TEODORO LELES PERIS	22/12/1995	3	-	3	HABILITADO
181	JULIANA SILVA TAVARES	10/04/1985	0	0.5	0.5	HABILITADO
186	JANE SALLY MENDONÇA DOS SANTOS	10/10/1976	0	-	0	HABILITADO
188	TATIANE VAZ SANTOS NIETO	17/06/1979	0	-	0	HABILITADO
198	BIANCA DA SILVA AMORIM	20/03/1995	0	-	0	HABILITADO

*Conforme a Lei nº 2.419/2011, Art. 4: "As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos: ... § 1º Permanecendo a situação de necessidade prevista nos incisos I, II, III, IV, IX, X e XI do Art. 2º desta Lei, e realizada a prorrogação de que trata o inciso I deste artigo, os contratos poderão excepcionalmente ser prorrogados por mais 12 (doze) meses, desde que o seu prazo total de vigência não ultrapasse 36 (trinta e seis) meses. (Redação dada pela Lei nº 3082/2020).